

**FAZENDO MARKETING DO SUS... PRINCÍPIOS****GILSON CARVALHO**

Continua sendo imprescindível se fazer o marketing do Sistema Único de Saúde. Não por ele mesmo ou para enaltecer o papel do Estado na tentativa de cumprir seu dever e garantir o direito de todos à saúde.

Os princípios do Sistema Único de Saúde, sobre os quais se deve fazer seu marketing foram gerados em mais de trinta anos de balação de um sistema de saúde que atingisse a todos e representasse um direito de cidadania.

Faço aqui uma abordagem sintética daquilo que pela primeira vez está numa Constituição Brasileira e que se constitui no arcabouço de idéias que compõem o Sistema Único de Saúde - SUS.

**SAÚDE DIREITO DE TODOS E DEVER DO ESTADO =** TODOS TÊM DIREITO À SAÚDE SEM NENHUMA DISCRIMINAÇÃO, INSCRITO NOS DIREITOS SOCIAIS E O ESTADO ASSUME QUE ISTO É DEVER DELE.

**SAÚDE É DE RELEVÂNCIA PÚBLICA =** ENTRE TODOS OS SETORES DE CARÁTER PÚBLICO A SAÚDE GANHA UMA POSIÇÃO PRIVILEGIADA QUE É SER MAIS QUE PÚBLICO: DE RELEVÂNCIA PÚBLICA. (ISTO TEM OUTRA IMPLICAÇÃO NA MEDIDA EM QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO É RESPONSÁVEL PELOS SETORES

QUE SÃO DE RELEVÂNCIA PÚBLICA).

**GESTOR ÚNICO EM CADA ESFERA DE GOVERNO =** ACABA COM A TRADICIONAL DICOTOMIA DOS SERVIÇOS COM VÁRIOS GESTORES EM CADA MUNICÍPIO: O FEDERAL DO INAMPS, OU FUNASA. O ESTADUAL, DO POSTO OU REGIONAL DE SAÚDE E O MUNICIPAL COM PRONTO-SOCORRO OU /E UNIDADES DE SAÚDE.

**UNIVERSALIDADE =** A TODOS É DADO O DIREITO INDEPENDENTE DE PODER AQUISITIVO, RAÇA, COR, CREDO ETC.

**EQUIDADE =** OFERECER OS RECURSOS DE SAÚDE DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DE CADA UM. DAR MAIS PARA QUEM MAIS PRECISA. TRATAR DIFERENTEMENTE DESIGUAIS. EXISTE IGUALDADE NO DIREITO E EQUIDADE NA EXECUÇÃO DO DIREITO.

**INTEGRALIDADE =** AS AÇÕES DE SAÚDE TERÃO UMA INTEGRALIDADE DITA VERTICAL ONDE O INDIVÍDUO SERÁ VISTO EM SUA TOTALIDADE, COM UNICIDADE E NÃO DISSOCIADO POR DOENÇAS E APARELHOS. OUTRA COMPREENSÃO É A INTEGRALIDADE DITA HORIZONTAL ONDE SE ACABAM COM AS VÁRIAS ABORDAGENS DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REABILITAÇÃO. BUSCA-SE A

INTEGRALIDADE DESTAS ABORDAGENS QUE DEIXAM DE TER A CONTRADIÇÃO INTERNA DA DICOTOMIA.

**REGIONALIZAÇÃO** = OS SERVIÇOS DE SAÚDE DEVEM ESTAR DISPOSTOS DE MANEIRA REGIONALIZADA, POIS OS MUNICÍPIOS NÃO PODERÃO, TODOS E CADA UM DELES, ESGOTAR-SE NO OFERECIMENTO DE TUDO QUE A MEDICINA DISPÕE. GERENCIALMENTE CABE A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS COBRINDO DETERMINADA REGIÃO, COMPLEMENTANDO-SE.

**HIERARQUIZAÇÃO** = OS SERVIÇOS DE SAÚDE DEVEM SE ORGANIZAR DE MANEIRA A OBEDECER A UMA HIERARQUIA ENTRE ELES DE TAL MODO QUE AS QUESTÕES MENOS COMPLEXAS SEJAM ATENDIDAS EM LOCAL DE MENOS COMPLEXIDADE. ESTA HIERARQUIA É FEITA DESDE AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PASSANDO PELAS UNIDADES ESPECIALIZADAS, PELO HOSPITAL GERAL ATÉ O HOSPITAL ESPECIALIZADO.

**COMPLEMENTARIEDADE DO PRIVADO** = O CARÁTER PÚBLICO DO SUS NÃO É ESTATAL. AS AÇÕES SERÃO FEITAS PELOS SERVIÇOS PÚBLICOS E COMPLEMENTARMENTE PELO SETOR PRIVADO COM PREFERÊNCIA PARA O FILANTRÓPICO E O SEM FINS LUCRATIVOS, ATRAVÉS DE CONTRATO ADMINISTRATIVO OU CONVÊNIO.

**PARTICIPAÇÃO POPULAR** = A SAÚDE OFICIALMENTE INAUGURA A REFORMA DO ESTADO ABRINDO ESPAÇO PARA QUE SE CUMpra O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL

DE QUE O CIDADÃO EXERCE O PODER DIRETAMENTE OU POR PESSOAS ELEITAS POR ELE. A SAÚDE OFICIALIZA ISTO NA PRÁTICA CIRANDO OS CONSELHOS DE SAÚDE COM PARTICIPAÇÃO PARITÁRIA DE UM LADO DOS CIDADÃOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E DE OUTRO A ADMINISTRAÇÃO, PRESTADORES E TRABALHADORES DE SAÚDE. ALÉM DISTO A CADA PERÍODO DE 2 OU 4 ANOS REALIZAM-SE CONFERÊNCIAS DE SAÚDE MAIS ABERTAS E COM MAIOR PARTICIPAÇÃO DAS PESSOAS.

.....  
**IMPLÍCITO** NESTES PRINCÍPIOS ESTÁ O ESSENCIAL: PRETENDE-SE UMA NOVA ABORDAGEM DE SAÚDE, DENTRO DE UM NOVO MODELO ASSISTENCIAL TRABALHANDO-SE MAIS PROFUNDAMENTE NOS CONDICIONANTES DE SAÚDE QUE JÁ ESTÃO ACENADOS NA CONSTITUIÇÃO: NÃO SE FAZ SAÚDE SEM MEXER NA QUESTÃO ECONÔMICA-SOCIAL. A LEI ORGÂNICA DE SAÚDE AINDA EXPLÍCITA MAIS DIZENDO QUE SAÚDE DEPENDE DE TRABALHO, SALÁRIO, ALIMENTAÇÃO, MORADIA, EDUCAÇÃO, LAZER ETC. PARA TANTO É ESSENCIAL SE MEXER NA PADRONIZAÇÃO DE CONDUTAS, DE MEDICAMENTOS, NA DESMONOPOLIZAÇÃO DO SABER, NA EDUCAÇÃO EM SAÚDE.

ADMINISTRATIVAMENTE TEM-SE QUE TRABALHAR NA INTEGRAÇÃO INTER E INTRA INSTITUCIONAL, NA FORMAÇÃO E RECICLAGEM DOS RECURSOS HUMANOS A QUEM DEVE SER GARANTIDO SALÁ-

RIOS, PLANO DE CARREIRA E  
CONDIÇÕES DE TRABALHO.

.....  
ESTE É O SUS QUE DE-  
FENDEMOS. QUE DEVE SAIR  
DO PAPEL. DO QUAL TEMOS  
QUE FAZER O MARKETING

PARA QUE AS PESSOAS CADA  
VEZ TENHAM MELHOR ASSIS-  
TÊNCIA E SAIBAM DE ONDE  
ESTÁ VINDO AQUILO QUE SA-  
BEMOS POUCO, MAS AINDA É  
O QUE SE TEM.